R E S O L U Ç Ã O N º 0 2 8 / 9 2

"Concede licença por 01 (um) dia do Cargo de Vereador ao Sr. Ovídio Carlos Martins"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do Cargo de Vereador por 01 (um) dia ao Sr. Ovídio Carlos Martins, a saber em 24 de setembro deste ano, conforme Atestado Médico anexo.

ARTIGO 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no Artigo 21, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São Joãod a Boa Vista, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (08.10.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....
.....
.....

R E S O L U Ç Ã O N º 0 2 9 / 9 2

"Concede licença por 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Sra. Neyde de Lima Santos Corbelli"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente

no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte ...

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador por 01 (um) dia a Sra. Neyde de Lima Santos Corbelli, a saber em 30 de setembro deste ano, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 21, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (08.10.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO

PRESIDENTE

.....

.....

.....

R E S O L U Ç Ã O N º 0 3 0 / 9 1

"Dispõe sobre a participação de Vereadores no XXVIII Encontro Nacional de Vereadores"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legaia e regimentais, PROMULGA a seguinte....

ARTIGO 1º:- A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, participará do XXVIII Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se nos dias 15, 16, 17 e 18 de Outubro, em Recife, sendo representada pelos Vereadores Faustino Sibin Filho, Neyde de Lima Santos Corbelli, Roberto Rossi Peres e Francisco de Assis Carvalho ARten.